



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

RUA JÚLIO MARTINEZ BENEVIDES Nº 195-S – CENTRO

☎ - 65 – 3311 4603

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

OBJETO: TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, COM MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPLETA, DE ACORDO COM A PROPOSTA ARQUITETÔNICA EM ANEXO.

ESCLARECIMENTO 1

Trata-se de pedido de esclarecimento formulado em 20 de setembro de 2023, cujos pontos suscitados e as respectivas respostas seguem elencados abaixo:

- 1. Não há no Edital exigência de cadastro junto à Câmara Municipal de Tangará. Sendo assim, poderá participar quaisquer licitantes, cadastrados ou não. Está correto o nosso entendimento?**

Resposta:

Nos termos do art. 22, §2º da Lei 8666/93, a tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atendam a todas condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. No caso, o interessado a cadastrar-se perante ao órgão, deverá encaminhar os documentos relativo a habilitação jurídica previsto no item 8.2. do Anexo I - Termo de referência, quais sejam:

8.2. Habilitação jurídica:

- 8.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 8.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, no caso de sociedade comercial;
- 8.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações;
- 8.2.4. Inscrição de ato constitutivo, acompanhado de comprovante da diretoria em exercício, no caso de sociedades civis;
- 8.2.5. Decreto de autorização de funcionamento no país, no caso de empresa ou sociedade estrangeira;
- 8.2.6. Alvará de localização válido, em quaisquer dos casos acima;

Os documentos para retirada do Certificado de Registro Cadastral-CRC poderão ser encaminhados via e-mail: secretaria@camaratga.mt.gov.br.

A emissão do CRC não exige a empresa de apresentar toda a documentação prevista no edital para fins de habilitação.

Cópia deste esclarecimento será enviada, via e-mail aqueles que preencheram o recibo de retirada do edital.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

RUA JÚLIO MARTINEZ BENEVIDES Nº 195-S – CENTRO

☎ - 65 – 3311 4603

Publique-se para conhecimento dos demais interessados:



Tangará da Serra, 20 de setembro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO FIGUEIRÓ
1º Secretário da Comissão Permanente de Licitação
da Câmara Municipal de Tangará da Serra